CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 19/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 06 de setembro de 2019, em razão das comemorações alusivas a semana da Pátria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de setembro de 2019.

Eli do Carmo S. Teodoro
Presidente

(X) Carteira de Identidade
(X) Carteira de Trabalho
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
() Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
() Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:E86A1FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

Contratado: NORIO MOMOI EPP CNPJ Nº 21.698.912/0001-59
Pregão Presencial Nº: 03/2018
Objeto: Contratação de empresa apta à prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite POR GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município de Tomazina/PR, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.
Valor: R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 12/03/2020

Tomazina, 03 de setembro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:36AE9004

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo (01) um Trator Agrícola e 02 (dois) Caminhões Chassi e Cabine, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I).
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 28/08/2019, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 29/2019, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante vencedora do Item 01 (um) da referida licitação a empresa VCA AUTOMOTORES LTDA ME CNPJ Nº 24.380.089/0001-27 no valor total de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

Tomazina, 03 de setembro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019

Contratado: VCA AUTOMOTORES LTDA ME CNPJ Nº 24.380.089/0001-27
Pregão Presencial Nº: 29/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo (01) um Trator Agrícola e 02 (dois) Caminhões Chassi e Cabine, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I).
Valor: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).
Vigência: 03/09/2020

Tomazina, 03 de setembro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:C84FC85C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N 19/2019

RESOLUÇÃO N.º 19/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 06 de setembro de 2019, em razão das comemorações alusivas a semana da Pátria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de setembro de 2019.

ELI DO CARMO S. TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:902DA7D9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Súmula: Aprovar proposta de investimento cadastrada no SIGTV, através da emenda parlamentar nº201920520004, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para qualificação e aprimoramento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RESOLUÇÃO: 007/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.